



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
Divisão de Contratos
TERMO 019/2025 ADITIVO DE PRORROGAÇÃO

Termo 019/2025 Aditivo de Prorrogação do Termo 054/2023 de Contrato, prorrogado pelo Termo 045/2024, celebrado entre o **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL-HSPM** e a empresa **KIMENZ EQUIPAMENTOS EIRELI**, para contratação de empresa especializada para execução de serviços de “**MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CENTRÍFUGAS**”, conforme processo nº 6210.2022/0007927-9 – HSPM.

Aos 31 dias do mês de janeiro do ano de 2025, nesta Capital de São Paulo, na Rua Castro Alves, 63/73 - 6 andar, na sala da Gestão de Contratos do **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, CNPJ 46.854.998/0001-92, entidade autárquica regida pela Lei 13.766 de 21 de janeiro de 2004, adiante designado HSPM e, neste ato, representado pela Superintendente em substituição, **DRA ELIZABETE MICHELETE**, RG 9.***.503-* 1SSP/SP, CPF 615.***.947-**, e o **SR. JUAN LUIS M. AMBRÓSIO**, CPF n.º: 132.***.878-** RNE/Órgão Expedidor n.º: Y01**83-C - CGPI / DIREX / DPF, Nacionalidade: Uruguaio, Diretor, representante da empresa **KIMENZ EQUIPAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 72.791.445/0001-48, estabelecida na Rua Vertentes, 31 – Jardim Mutinga, Barueri/SP, telefone (11) 4195-4366, e-mail licita@kimenz.com.br; adiante designado CONTRATADA, tendo ambos deliberado, nos termos da Lei Municipal nº 13.278, de 07 de janeiro de 2002, os Decretos Municipais nº 43.406 de 08 de julho de 2003, nº 44.279 de 24 de dezembro de 2003, nº 46.662 de 24 de novembro de 2005 e nº 56.475 de 05 de outubro de 2015, as Leis Federais nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Complementares nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e nº 147 de 7 de agosto de 2014, e demais normas complementares e disposições deste instrumento, firmar o presente Termo 019/2025 Aditivo de Prorrogação do Termo 054/2023 de Contrato, prorrogado pelo Termo 045/2024, conforme as condições adiante enumeradas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1.Fica prorrogado, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 06/03/2025 o Termo 054/2023 de Contrato, de acordo com o disposto no inciso II do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, sem reajuste.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Os preços do objeto permanecem inalterados conforme tabela abaixo:

Item	Equipamento	Nº Patrimônio	Serv.	Quant.	V. Mensal Unit.	Valor Mensal Total	V. Anual
01	Centrífuga (Thermo Fisher) Mod. 16R	51207	Manut. Prev.	01	R\$ 361,11	R\$ 722,22	R\$ 8.666,64
			Manut. Corretiva	01	R\$ 361,11		
02	Centrífuga (Thermo Fisher) Mod. 16R	51080	Manut. Prev.	01	R\$ 361,11	R\$ 722,22	R\$ 8.666,64
			Manut. Corretiva	01	R\$ 361,11		
03	Centrífuga (Thermo Scientific) Mod.	47150	Manut. Prev.	01	R\$ 361,11	R\$ 722,22	R\$ 8.666,64



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
Divisão de Contratos
TERMO 019/2025 ADITIVO DE PRORROGAÇÃO

	Megafuge 16R		Manut. Corretiva	01	R\$ 361,11		
--	--------------	--	---------------------	----	------------	--	--


CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 - O preço total do presente contrato é de **R\$ 25.999,92 (vinte e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos)**, com parcelas mensais de **R\$ 2.166,66 (dois mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos)** onerando a dotação 02.10.10.302.3026.2507.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.17.01, conforme Nota de Empenho nº 194/2025, no valor de R\$ R\$ 21.305,49 (vinte e um mil, trezentos e cinco reais e quarenta e nove centavos), até 31 de dezembro deste ano e a dotação orçamentária própria do exercício seguinte.

CLÁUSULA QUARTA

4.1 Ficam mantidas as demais disposições contratuais não alterados pelo presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo de Contrato, que lido e achado conforme pelas partes, vai por elas e testemunhas assinado.


- DRA. ELIZABETE MICHELETE -
Hospital do Servidor Público Municipal
Superintendente

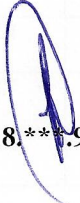
KIMENZ
EQUIPAMENTOS
LTDA:727914450001
48

Assinado de forma digital
por KIMENZ EQUIPAMENTOS
LTDA:72791445000148
Dados: 2025.01.30 15:26:38
-03'00'

- SR. JUAN LUIS M. AMBRÓSIO -
Kimenz Equipamentos Ltda. EPP
Diretor – Sócio Proprietário

Testemunhas:


Sra. Flávia Ivana Pallinger
RG: 13.***.150-7 - CPF: 052.***.728-**


Sr. Odair Bezerra
RG 8.***.816 - CPF 118.***.998-**